



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1099/24 em 28.11.2024.**

### PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 15.377/2024 - SME de 23 de Agosto de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

<b>Professor (a)</b>	<b>Prorrogação da Portaria</b>	<b>Unidade escolar</b>	<b>Período de Prorrogação</b>
<b>Ana Paula Pscheidt</b> Matr.Funcional 254761708	<b>248/24 em 27.03.2024.</b>	<b>C.E.I.M. Faxinal</b> , em razão da Professora efetiva Jaqueline Malon Krachinski, estar usufruindo do recesso escolar.	<b>06.08.2024 a 19.08.2024.</b>

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Agosto de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Novembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**Secretário Municipal de Administração**